PORTARIA Nº 715, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Judiciais anexo ao Processo Digital nº. 1659/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NELSON LUIZ RONCAGLIA**, matrícula **14671**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, o **Abono de Permanência**, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal, retroativo 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 09/10/2026 - 16:21
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 09/10/2026 16:41
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=abc05b51-aedc-4b81-9d7c-d339b2ed432a